



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano • Nº 1809

Esta edição encontra-se no site: www.cristopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Decreto Nº 10 de 11 de Março de 2019.** - Dispõe sobre nomeação de membros da comissão mista para organização/elaboração e avaliação dos processos seletivos simplificados de 2019, e adota outras providências.
- **Portaria GAB Nº 026/2019, de 11 de Março de 2019.** - Concede licença prêmio a servidor e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 27/2019, de 11 de Março de 2019** - Designa o pregoeiro e a equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da prefeitura municipal de Cristópolis e da outras providências.
- **Portaria GAB Nº 028/2019, de 12 de Março de 2019** - Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 029/2019 de 13 de Março de 2019** - Institui comissão permanente de licitação (CPL) e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 030/2019, de 13 de Março de 2019.** - Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 031/2019, de 13 de Março de 2019.** - Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria GAB Nº 032/2019 de 13 de Março de 2019.** - Reintegra ao quadro de funcionários o servidor publico municipal Antônio José Santana de Araujo e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gilson Nascimento De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Major Claro, nº 160

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M9WX7O+T+TRSA4XKR4SSIA

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 10 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros da COMISSÃO MISTA para organização/elaboração e avaliação dos Processos Seletivos Simplificados de 2019, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor, e:

CONSIDERANDO a(s) rescisão(ões) do(s) contrato(s) com a(s) cooperativa(s);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos desta municipalidade;

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas pelos Secretários(as) Municipais com a relação de servidores necessários a fim de assegurar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de organização/elaboração dos Processos Seletivos Simplificados, e, posterior avaliação minuciosa de todos os documentos e informações apresentadas;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada pela Procuradoria Jurídica Municipal, pela necessidade da nomeação de Comissão Mista para desempenhar as funções supracitadas.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Comissão Mista de organização/elaboração e avaliação dos Processos Seletivos Simplificados de 2019, no âmbito desta Administração Pública Municipal.

1. Cecílio Rodrigues de Miranda – Matrícula nº 205 – Secretaria Mun. de Educação (Presidente);
2. Mizael Nascimento dos Anjos – Matrícula nº 802 – Secretaria Mun. de Finanças (Membro);

Av. Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000.

Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

3. José Eraldo de Brito Marques – Matrícula nº 89 – Secretaria Mun. de Saúde (Membro);
4. Sérgio Tarcísio Sena Carneiro – Matrícula nº 1384 – Secretaria Mun. de Administração (Membro);
5. Luciano Carlos O. de Carvalho – Matrícula nº 1452 – Secretaria de Infraestrutura (Membro);
6. Marília Alves Rodrigues Brasileiro- Matrícula nº 1561- Secretaria Mun. de Assistência Social.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal competente/interessada oferecer apoio administrativo necessário aos trabalhos desta Comissão.

Parágrafo único. Serão considerados de relevante interesse público e terão preferência sobre outras atribuições pertinentes aos servidores aqui nomeados, aos serviços incumbidos a esta Comissão, não cabendo remuneração especial aos mesmos.

Art. 3º. Os prazos dos trabalhos a serem desenvolvidos por esta Comissão serão fixados em edital.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis-BA, 11 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Av. Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000.
Fone/fax: (77) 3618-1127

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 026/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a servidores e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal:

I – JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula 0878, Cargo / Função: Analista Orçamentário, no Período de 18/03/2019 a 18/06/2019;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 11 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 27/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem em Licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristópolis e da outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, o servidor abaixo relacionado:

Márcio Miranda de Souza- Pregoeiro

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristópolis os servidores:

Alex da Silva Rabelo- Equipe de apoio.

Vani Nunes da Mata- Equipe de apoio.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria GAB nº 315 de 06 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 11 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 028/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

*“Dispõe sobre nomeação em cargo
comissionado e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.**PABLO CARVALHO ALVES**, Portador do CPF: **050.835.535-46**, no cargo comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município de Cristópolis-BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria GAB nº 002 de 02 de janeiro de 2017 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 12 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 029/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

“Institui Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Cristópolis-BA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

Pablo Carvalho Alves – Presidente

Gilson Conegundes Lacerda – Membro

Vani Nunes da Mata – Membro

Gileno Pereira de Matos – Membro

Art. 3º A CPL nos atos licitatórios deverá funcionar com no mínimo três integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 011/2019 de 08 de fevereiro de 2019 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis em 13 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 030/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
0579	Cosme Severiano Alves	Vigilante	01/03/2019	31/03/2019
0845	Elisangela Sampaio Bandurra	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2019	31/03/2019
0574	Elieser Jesus Macêdo	Vigilante	01/03/2019	31/03/2019
0054	Elizete Cardoso da S. Santos	Assistente Administrativo	11/03/2019	12/04/2019
1062	Joselanea Conceição de Jesus	Agt. Cons. Tut. Municipal	03/02/2019	02/04/2019
0643	Maria A. da Silva dos Santos	Agente Com. de Saúde	01/03/2019	31/03/2019
1059	Meire Silva Ataíde Pereira	Agt. Cons. Tut. Municipal	03/03/2019	02/04/2019
0799	Sheila Alves de Souza Macêdo	Assistente Administrativo	18/03/2019	17/04/2019
1041	Vanessa Alves Ribeiro	Odontólogo	01/03/2019	31/03/2019
0570	Welverton Reis S. Damaceno	Técnico em Enfermagem	01/03/2019	31/03/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas data informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 30 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 031/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

**“Concede licença prêmio a Servidor
Municipal e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio ao servidor público:

I – Gilberto Alves de Souza, Matrícula 0641, cargo / função Agente Comunitário de Saúde, no Período de 01/02/2019 a 02/05/2019;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada no artigo anterior.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 13 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 032/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Reintegra ao quadro de funcionários o Servidor Público Municipal Antônio José Santana de Araujo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, o servidor **Antônio José Santana de Araujo**, matrícula nº 0472, ao quadro de Servidores Públicos Municipal, no Cargo Efetivo de Digitador / Técnico em Informática, com carga horária de 40 (Quarenta horas), para exercer suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 13 de março de 2019.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127